Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 630 / 2010

Protocolo: 30092
Data: 29/09/2010 Hora: 8:40
Ofício: _____
Aprovado na 29 SO, realizada
em 29/9/10 S/ adendo
Presidente

Assunto: Laparoscopia em Bertioga.
Ref: GVMVSAU – 048 /2010

Bertioga, 28 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Endometriose é uma doença que ataca as mulheres em idade reprodutiva que consiste na presença de endométrio em locais fora do útero. O endométrio é a camada interna do útero, que se renova mensalmente pela menstruação, 15% das mulheres entre 15 e 45 anos de idade possuem essa doença. Esse percentual sobe para até 70% quando a mulher apresenta história de infertilidade ou dor pélvica.
A endometriose não é um câncer e não leva à morte. Porém, não se pode garantir a cura definitiva da doença mesmo com o tratamento adequado. A base do tratamento é cirúrgica (muitas vezes no próprio momento do diagnóstico, durante a videolaparoscopia) e pode ser complementada por medicações hormonais. A endometriose é considerada uma doença benigna e, portanto, não dá metástases e não leva ao óbito. A transformação maligna da endometriose é pouco frequente e praticamente não é vista na prática clínica. Por este motivo, raramente a endometriose é tratada por cirurgia apenas pelo risco de virar câncer.
Semana passada recebi em meu gabinete Dona Mara Sônia dos Santos moradora do bairro Vista Linda, que me informou as dificuldades encontradas em seu tratamento. Dona Mara tem 32 anos e apresenta história clinica de endometriose profunda, a solução para o caso dela é a Laparoscopia. Este diagnostico consiste na introdução de uma microcâmera através de um pequeno corte no umbigo e na manipulação da cavidade abdominal através de instrumentos cirúrgicos delicados que são introduzidos através de pequenos orifícios no abdome.

Toninho Rodrigues
Vereador

Diante da gravidade do assunto, indico ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde que realize providência urgente para que nosso município conte com a prática da laparoscopia, para que a dona Mara e tantas outras mulheres que sofrem com o mesmo problema possam realizar seu tratamento na cidade.

Solicito que cópia desta indicação seja encaminhada para o Executivo Municipal, Fundação ABC e a Secretaria de Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MARCELO VILARES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Renatinho
Vereador PT ★

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador